



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[f/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.18/2017



Dá nova redação ao art. 3º da Resolução nº.365, de 27 de julho de 2017, que "Institui a Insígnia de Honra ao Mérito no âmbito do Poder Legislativo Matias Barbosa e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º – O Art. 3º da Resolução nº.365, de 27 de julho de 2017, que "Institui a Insígnia de Honra ao Mérito no âmbito do Poder Legislativo Matias Barbosa e dá outras providências" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A concessão da "Honra ao Mérito" será de iniciativa de qualquer Vereador com assento na Casa Legislativa e efetuada através de Resolução, desde que aprovada pela maioria absoluta dos Vereadores em exercício.

§1º- As propostas contendo nomes das pessoas a serem homenageadas deverão ser apresentadas obrigatoriamente com o currículo e feitos do homenageado, que após lido em plenário será encaminhada para a apreciação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

§2º - Em conformidade com disponibilidade orçamentaria anual, a Mesa Diretora editará ato definindo quantidade de cidadãos a serem homenageados a cada exercício financeiro.

§3º - O disposto no parágrafo anterior nunca excederá a três indicados por Vereador."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de outubro de 2017.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.408/2017/CMMB

Matias Barbosa, 31 de outubro de 2017.

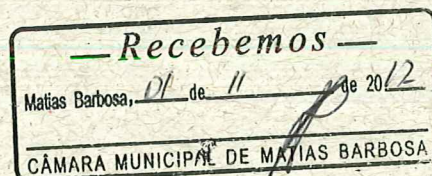
Ilustríssimo Doutor:

Solicito parecer jurídico no Projeto de Resolução nº.18/2017 que "Dá nova redação ao art. 3º da Resolução nº.365, de 27 de julho de 2017, que "Institui a Insígnia de Honra ao Mérito no âmbito do Poder Legislativo Matias Barbosa e dá outras providências".

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Cópia do Projeto de Resolução nº.18/2017



Ilmo. Dr.
Leonardo Sérgio Henrique
Advogado da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG